

ACTA N.º 34/2000

----- Acta da Reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 10 de Outubro de 2000. -----

----- Aos 10 dias do mês de Outubro de 2000, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14 horas e 15 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar, Eng.º Fernando Manuel dos Santos Melo, Director de Produção; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Entraram no decorrer da reunião os Vereadores Senhores Alberto Tragedo, Dr. Carlos Navega e Dr.ª Isabel Roque. Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 192, na importância de 80.311.596\$00 (oitenta milhões trezentos e onze mil quinhentos e noventa e seis escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros: -----

1 - EXPOFACIC 2000 – FESTAS DO CONCELHO – X EDIÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador

Enf.º Maia Gomes, do seguinte teor: “O balanço que resulta da décima edição da Expofacic não pode deixar de ser extremamente positivo. O aumento quer dos expositores quer das tasquinhas participantes e o significativo crescimento do número de visitantes são indicadores que comprovam o sucesso do certame, para mais num ano em que as condições climatéricas adversas que se fizeram sentir tiveram de algum modo reflexos negativos na sua dinâmica inicial. Apesar disso, tudo se recompôs e a Expofacic/2000 ainda recuperou a tempo de se afirmar como a melhor edição de sempre. Na verdade, a feira teve um crescimento no número de empresas representadas, melhorou em termos organizativos e registou um expressivo aumento na afluência de público, aumento esse traduzido na presença de aproximadamente 165 mil pessoas, o que representa mais 22% de visitantes relativamente à edição do ano passado. Não fossem os contratemplos decorrentes das más condições climatéricas que se fizeram sentir nos primeiros dias, talvez esse número tivesse até sido ultrapassado. Que a Expofacic é a maior realização económica e festiva da Região Centro é uma constatação frequentemente referida não só pelos agentes económicos e políticos mas também pela comunicação social e público em geral, que destacam a propósito a sua dimensão e nível organizativo, a excelente representatividade do tecido económico regional, bem como a qualidade dos espectáculos e a dinâmica das associações culturais e das escolas do Concelho. A circunstância de cerca de 50% dos expositores serem oriundos de outros concelhos é um dado que não só reforça o carácter regional da feira como comprova a sua boa imagem que tem sido projectada junto dos agentes económicos da Região Centro. Apesar do êxito verificado, não podemos iludir a constatação de que é cada vez mais difícil melhorar a organização da Expofacic no recinto de que dispomos actualmente. À medida que tem aumentando o número de expositores, de

tasquinhas, de associações, de escolas e de artesãos presentes, isso tem criado naturalmente dificuldades na reorganização do espaço. De facto, a área disponível já é exígua para as solicitações, facto que levou a Câmara Municipal a encetar negociações com os proprietários dos terrenos situados do lado Norte do recinto, para fazer crescer o espaço da feira, de modo a poder fazer-se uma reorganização nos vários sectores que a constituem. Só com essa solução será possível reestruturar o seu figurino, até porque como resulta evidente das edições dos últimos anos, a Expofacic já está a “rebentar pelas costuras”. As já referidas condições atmosféricas adversas levaram a Comissão Executiva a decidir prolongar o certame por mais dois dias que o inicialmente previsto. Este aspecto trouxe um natural acréscimo de custos não previstos, nomeadamente com a segurança, limpeza, publicidade, sonorização, artistas, aluguer de palco, pessoal, etc. Fizeram-se investimentos no valor de 6.604.000\$00 na aquisição de equipamento para controle informatizado das entradas, programas de facturação, material eléctrico, pavilhões, lages e intercomunicadores. O facto da Expofacic incluir na sua programação as Festas do Concelho implica despesas que não têm a respectiva contrapartida nas receitas. É o caso das despesas com a montagem e desmontagem do Sector Agrícola (2.925.000\$00), do sector das Escolas (1.755.000\$00), das Tasquinhas (1.755.000\$00), do Artesanato (585.000\$00), das Juntas de Freguesia (585.000\$00), bem como as despesas com organização e alimentação dos artesãos presentes (293.035\$00), dos participantes no Cortejo Histórico-Etnográfico (255.915\$00), dos agricultores presentes nas iniciativas do Dia do Agricultor (315.000\$00), da animação de rua nas Tasquinhas (761.100\$00), da contratação de artistas (19.799.677\$00) entre outras. Um importante aspecto a considerar são os consideráveis ganhos que as Associações presentes nas

Tasquinhas conseguem realizar e que funcionam como um subsídio indirecto que a Câmara Municipal lhes proporciona. A habitual e bem sucedida candidatura a fundos comunitários feita nas anteriores edições, apresenta no corrente ano o problema decorrente do atraso do III Quadro Comunitário de Apoio. A candidatura foi apresentada no valor total de 25.000.000\$00, aguardando apreciação na Comissão de Coordenação da Região Centro. Os aspectos anteriormente referidos, o atraso na transferência da verba correspondente à percentagem com que a candidatura vier a ser contemplada e o desconhecimento do seu valor, implica uma comparticipação da Câmara Municipal para a edição deste ano, cujo montante definitivo não é possível ainda calcular. Pelo acima exposto e para fazer face aos pagamentos a efectuar, proponho a transferência de um subsídio de 10.000.000\$00 para a AD ELO, entidade que, à semelhança de anos anteriores, é a responsável pela gestão financeira do certame, acertando-se o valor definitivo após conhecimento do montante com que a candidatura vier a ser contemplada". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf. Maia Gomes, deliberou atribuir à AD ELO – Associação de Desenvolvimento Local, entidade responsável pela gestão financeira da Expofacic, um subsídio de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para participar nas despesas efectuadas com a realização da X Edição da Expofacic 2000.-----

Entrou a Vereadora Sr.^a Dr.^a Isabel Roque.-----

2 – ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE: LARGO DA PENA / ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 06/10/00 pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: "Junto se anexa o Projecto, Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da

obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas, para execução dos trabalhos de «Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Arranjo Urbanístico do Largo da Pena». O preço base dos trabalhos é de 8.200.000\$00 + IVA, e o prazo de execução é de 90 dias. A rubrica orçamental a considerar é «Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede», correspondendo no Plano de Actividades à rubrica 05 04 14. Anexa-se a relação das firmas a convidar em número de 10". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Largo da Pena", pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as firmas indicadas pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.* -----

3 – ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE – LARGO DO MERCADO DE CORDINHÃ, LARGO DO COVELO EM CORDINHÃ E LARGO DE PORTO CARROS/ ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 06/10/00 pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, do seguinte teor: "Junto se anexa o Projecto, Mapa de Medições, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra em epígrafe, com vista à sua aprovação e abertura de Concurso Público para execução dos trabalhos de «Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede – Largo do Mercado de Cordinhã, Largo do Covelo em Cordinhã e Largo de Porto Carros». O preço base dos trabalhos é de 36.815.457\$00

+ IVA, e o prazo de execução é de 240 dias. A rubrica orçamental a considerar é «Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede», correspondendo no Plano de Actividades à rubrica 05 04 14”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso público, tendo em vista a realização da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Largo do Mercado de Cordinhã, Largo do Covelo em Cordinhã e Largo de Porto Carros”, pelo que aprovou os respectivos Projectos, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

Entrou o Vereador Sr. Alberto Traguedo.-----

4 - INFRA-ESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE FEBRES / TRABALHOS A

MAIS E A MENOS: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 06/10/00 pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, do seguinte teor: “No prosseguimento da execução das obras em título, conseguiu-se que os trabalhos referentes à electricidade, embora previstos na empreitada, a CENEL acabou por assumir a sua execução com base em protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Cantanhede para este tipo de trabalhos. No entanto torna-se necessário efectuar a construção civil de um Posto de Transformação (P.T./Cabine eléctrica), trabalho este não previsto na proposta base e para o qual o adjudicatário propõe o custo de 1.500.000\$00. Contabilizados os trabalhos de pavimentação e alguns acertos nos arruamentos previstos, verifica-se ser necessário: Trabalhos a mais no valor de, a preço de contrato: 2.060.800\$00; Trabalhos a mais (P.T.) a preços acordados no valor de: 1.500.000\$00; Trabalhos a menos (electricidade): 3.738.000\$00. Propondo-se a sua aprovação. Concluindo-se, no cômputo geral

desta empreitada, que temos um saldo de 177.200\$00". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais necessários à realização da empreitada de "Infra-Estruturas da Zona Industrial de Febres", no valor de 3.560.800\$00 (três milhões quinhentos e sessenta mil e oitocentos escudos) + IVA e os trabalhos a menos no valor de 3.738.000\$00 (três milhões setecentos e trinta e oito mil escudos), resultando, no cômputo geral da empreitada, um diferencial de trabalhos a menos no valor de 177.200\$00 (cento e setenta e sete mil e duzentos escudos); 2) Mandar proceder à celebração do correspondente contrato adicional, aprovando para o efeito a respectiva minuta. -----

Entrou o Vereador Sr. Dr. Carlos Navega.-----

5 - PEDIDO DE APOIO – ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DO BOLHO / DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOLHO, ofício datado de 29/05/00, solicitando a

atribuição de um subsídio destinado a participar nas despesas com a aquisição de materiais necessários à execução das obras de alargamento do cemitério do Bolho. O Director do Departamento de Obras, em 13/06/00, apresenta uma estimativa orçamental do custo dos materiais solicitados pela referida Junta de Freguesia e que totalizam 1.416.170\$00 + IVA. A Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir à Junta de Freguesia de Bolho um subsídio no montante de 1.656.919\$00 (um milhão seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezanove escudos), tendo em vista a participação nas despesas com a aquisição de materiais necessários à execução das obras de alargamento do cemitério do Bolho.

6 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA CIDADE DE CANTANHEDE: RUA DA GRAÇA E RUA DA CONCÓRDIA / ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente

apresentou à Câmara o Relatório emitido em 06/10/00 pela Comissão de Análise, do

seguinte teor: “Das doze firmas convidadas para a execução da obra referida em epígrafe, apenas duas apresentaram propostas, tendo a firma José Maria Relvão & Filhos Lda., sido excluída, pois o preço apresentado ultrapassa 25.000.000\$00, limite máximo para o tipo de procedimento adoptado (Concurso limitado sem publicação de anúncio). Assim a única proposta apresentada cumpre as disposições constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, sendo a sua apreciação efectuada segundo os critérios definidos no ponto 18 do Programa de Concurso, propondo-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente «Prioridade Construção de Vias Comunicação Lda», pela quantia de 23.430.820\$00 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta mil e oitocentos e vinte escudos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 120 dias (dias seguidos). Dado existir uma única proposta para análise, propõe-se a dispensa de audiência prévia. Acrescente-se ainda que, por lapso, esta empreitada foi denominada «Reparação de arruamentos na cidade de Cantanhede: Rua da Graça e Rua da Concórdia», sendo o título correcto da mesma «Pavimentação de arruamentos na cidade de Cantanhede: Rua da Graça e Rua da Concórdia» com a classificação orgânica-económica de 03-02-09-04-01-03 e a classificação funcional de 09-01-01-03. Tratando-se de uma obra plurianual com um prazo de execução de 120 dias e prevendo-se o início dos trabalhos para Novembro próximo, deverá afectar-se ao presente orçamento a verba de 11.715.410\$00+IVA, ficando para o próximo ano económico o restante valor”. Por sua vez o Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, em 09/10/00, presta a seguinte informação: “Tendo em vista a adjudicação da empreitada «Pavimentação de arruamentos na Cidade de Cantanhede: Rua da Graça e Rua da Concórdia», informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0302

/ 09040103 – «Pavimentação de arruamentos na Cidade de Cantanhede», onde existe um saldo disponível de 15.000.000\$00, reportado ao dia 29/09/00. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 09010103”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Dispensar a presente empreitada da realização de audiência prévia, nos termos do disposto no art.º 101 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com o art.º 103º do Código do Procedimento Administrativo e pelos fundamentos aduzidos no referido Relatório; 2) Rectificar a designação da presente empreitada, passando a mesma a denominar-se de “Pavimentação de arruamentos na Cidade de Cantanhede: Rua da Graça e Rua da Concórdia”; 3) Adjudicar a empreitada de “Pavimentação de arruamentos na Cidade de Cantanhede: Rua da Graça e Rua da Concórdia”, à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.», nos termos da proposta apresentada, no montante de 23.430.820\$00 (vinte e três milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e vinte escudos) mais IVA; 4) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.

7 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA SEADOURO/PICOTO / ABERTURA DE

CONCURSO LIMITADO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 06/10/00 pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, do seguinte teor: “Junto se anexa o projecto, programa de concurso e caderno de encargos para aprovação com vista à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a execução da empreitada mencionada em título. O preço base dos trabalhos eleva-se a 22.116.800.\$00 (vinte e dois milhões, cento e dezasseis mil e

oitocentos escudos) mais IVA à taxa legal em vigor, propondo-se um prazo de execução de 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados. Esta empreitada desenvolve-se nos locais mencionados em título e prevê trabalhos de terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização. No Orçamento esta empreitada consta na rúbrica denominada «Beneficiação da estrada Seadouro/Picoto», sendo a classificação Orgânica-Económica de 03-02-09-04-07-59 e no Plano de Actividade a classificação funcional de 09-01-01-45. Anexa-se relação das firmas a convidar em número de 8". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras/Divisão de Vias, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de "Beneficiação da Estrada Seadouro/Picoto", pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as firmas indicadas pelo Departamento de Obras / Divisão de Vias. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.*-----

8 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MURTEDE /

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 09/10/00 pelo Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: "Junto se anexam Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para lançamento a Concurso Público da Empreitada em epígrafe. O custo provável dos trabalhos é de 90.000.000\$00 + IVA, (448.918,1 Euros). O objectivo é dotar de rede colectora de águas residuais domésticas a povoação de Murte de, em condições de futura ligação aos emissários, que serão construídos numa 2.ª Fase e em conformidade com os estudos da integração na SIMRIA. A obra será do tipo "série de preços",

obedecendo aos mapas de medição constantes do projecto. Para execução da obra propõe-se o prazo de 540 dias seguidos”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento, deliberou mandar proceder a abertura do competente concurso público para a execução da empreitada de “Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Murte de”, pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE ANÇÃ /

ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 04/10/00 pela Comissão de Análise do seguinte teor: “Na sequência do despacho de 13 de Março do corrente ano, e para cumprimento do disposto nos artºs. 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, esta Comissão procedeu à Audiência Prévia dos concorrentes sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 3 do corrente mês de Outubro, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à firma Encobarra – Engenharia e Construções, Lda., a empreitada de «Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de Ançã», pelo valor da sua proposta no montante de 99.446.432\$00 + IVA, prevendo-se a afectação de 10.000.000\$00 + IVA no presente ano, 66.000.000\$00 em 2001 e o restante em 2002”. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 09/10/00 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Tendo em vista a adjudicação da empreitada “Ampliação da Rede de

Saneamento da Freguesia de Ançã”, informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0402 / 09040237 – «Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de Ançã», onde existe um saldo disponível de 46.209.902\$00, reportado ao dia 29/09/00. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 060140”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) adjudicar à firma Encobarra – Engenharia e Construções, Lda., a empreitada de “Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de Ançã”, pelo valor da sua proposta no montante de 99.446.432\$00 (noventa e nove milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois escudos) + IVA, prevendo-se a afectação de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) + IVA no presente ano, 66.000.000\$00 (sessenta e seis milhões de escudos) em 2001 e o restante em 2002; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

10 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PÓVOA DO

BISPO / ADJUDICAÇÃO: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 09/10/00 pela Comissão de Análise do seguinte teor: “Na sequência do despacho de 18 de Setembro do corrente ano, e para cumprimento do disposto nos artºs. 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, esta Comissão procedeu à Audiência Prévia dos concorrentes sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 4 do corrente mês de Outubro, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise. Neste sentido, o

processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à firma Irmãos Louro, Lda., a empreitada de «Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Póvoa do Bispo», pelo valor da sua proposta no montante de 48.597.127\$00 + IVA, prevendo-se a afectação de 8.000.000\$00 + IVA no presente ano e o restante montante em 2001". Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 09/10/00 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: "Tendo em vista a adjudicação da empreitada "Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Póvoa do Bispo", informa-se que o orçamento aprovado para o corrente ano contempla a rubrica 0402 / 09040231 – "Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Póvoa do Bispo", onde existe um saldo disponível de 40.000.000\$00, reportado ao dia 29/09/00. A mesma rubrica encontra-se contemplada no Plano de Actividades desta Autarquia com a seguinte classificação funcional: 060134". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final emitido pela Comissão de Análise e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) adjudicar à firma Irmãos Louro, Lda., a empreitada de "Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Póvoa do Bispo", pelo valor da sua proposta no montante de 48.597.127\$00 (quarenta e oito milhões quinhentos e noventa e sete mil cento e vinte e sete escudos) + IVA, prevendo-se a afectação de 8.000.000\$00 (oito milhões de escudos) + IVA no presente ano e o restante montante em 2001; 2) Aprovar a minuta do correspondente contrato a celebrar para o efeito. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

11 – EQUIPAMENTO DIDÁCTICO: ESCOLA EB 2,3 DE CANTANHEDE E ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANTANHEDE: - O Senhor Presidente apresentou à

Câmara uma informação prestada em 02/10/00 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor: “A Câmara Municipal de Cantanhede prosseguindo os objectivos delineados para a educação no Concelho de Cantanhede, tem-se associado às várias manifestações educativas propostas pelas Escolas do 2º, 3º e Secundária do Concelho, quer sejam eventos ou projectos pedagógicos. Os propósitos que animam esta Câmara Municipal têm sido referenciados pelas agradáveis reacções que têm chegado, quer aquando das visitas às Escolas, quer através de ofícios que nos fazem saber da sua pertinência. Deste modo, continuando a apostar, ano após ano na qualidade educativa, propõe-se a atribuição a cada uma das Escolas EB 2,3 de Cantanhede e Secundária de Cantanhede de um subsídio de 200.000\$00. Informa-se que alguns dos projectos em que a Câmara Municipal de Cantanhede tem parceria com as Escolas são os projectos a seguir discriminados: - Projecto Ciência-Viva; P.E.S.; Inovar Inovando; Centro de Recursos; Bibliotecas Escolares”.
A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, deliberou atribuir a cada uma das Escolas EB 2,3 de Cantanhede e Secundária de Cantanhede um subsídio de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), no âmbito da parceria desta Autarquia com as referidas escolas nos mencionados projectos pedagógicos. -----

12 – PROJECTO – “NAVEGAR É PRECISO... DE CANTANHEDE AO MARANHÃO” / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA EB 2, 3 DE CANTANHEDE

CANTANHEDE:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 02/10/00 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, do seguinte teor: “A Câmara Municipal

de Cantanhede, em sua reunião realizada em 15/02/2000, por unanimidade, deliberou congratular-se com a iniciativa e conceder o apoio logístico necessário para o desenvolvimento do projecto mencionado em título, a implementar pela Escola EB 2,3 de Cantanhede, mandatando o Sr. Vereador Enf.º Maia Gomes para definir o apoio a conceder. No desenvolvimento do projecto e por despacho superior foram adquiridos 250 bonés com impressão do logotipo de Cantanhede, que foram distribuídos aos alunos que participaram no espectáculo de rua, na Praça Marquês de Marialva. Foi dado apoio à instalação sonora necessária à concretização do referido espectáculo. Durante a EXPOFACIC foram atribuídos os prémios relativos ao concurso literário “Uma História a duas mãos na chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil”. Os vencedores do concurso literário foram as alunas Sara Andreia Barradas Figueira, 9 anos, da Escola 1.º CEB de Cantanhede n.º 2, a aluna Patrícia Trindade Brandão, 11 anos, da Escola EB 2,3 de Cantanhede e a aluna Marta Ribeiro da Silva, 14 anos, da “Unidade Integrada Getúlio Vargas” - Maranhão. Os prémios em causa foram três rádios / gravador com CD que a Escola EB 2,3 de Cantanhede adquiriu. Tendo em conta a parceria entre a Escola e a Câmara Municipal de Cantanhede, propõe-se a atribuição de um subsídio de 26.970\$00 à Escola EB 2,3 de Cantanhede”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Educação e Acção Social, deliberou atribuir à Escola EB 2,3 de Cantanhede um subsídio de 26.970\$00 (vinte e seis mil novecentos e setenta escudos), para participar nas despesas com a aquisição dos prémios oferecidos aos alunos vencedores do concurso literário “Uma História a duas mãos na chegada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil”, no âmbito do Projecto “Navegar é preciso... de Cantanhede ao Maranhão”. -----*

13 - PEDIDO DE APOIO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO DE POESIA - “MAR VIVO” DA AUTORIA DE LUZ VIDEIRA / DA PALIMAGE EDITORES, LDA, ofício datado de 28/09/00, solicitando o apoio desta Autarquia para a publicação da obra poética intitulada “Mar Vivo”, da autoria de Luz Videira e editada pela Palimage Editores. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes propõe a aquisição de 42 livros no valor de 101.430\$00. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou adquirir à Palimage Editores, Lda, 42 exemplares do Livro “Mar Vivo”, da autoria de Luz Videira, ao preço de 2.415\$00 (dois mil quatrocentos e quinze escudos) / cada exemplar, o que totaliza o montante de 101.430\$00 (cento e um mil quatrocentos e trinta escudos) devendo ser indicado na ficha técnica a frase “Publicação patrocinada pela Câmara Municipal de Cantanhede”, com a referência aos Palheiros da Tocha, e ainda o lançamento do mesmo ser efectuado, em data a acordar, no auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede e, se possível, na Praia da Tocha.* -----

14 - PEDIDO DE APOIO – IV FESTIVAL DE FOLCLORE DA FONTINHA / DO RANCHO FOLCLÓRICO “AS CANTARINHAS DA FONTINHA”, ofício datado de 02/10/00, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a participar nas despesas com a realização do IV Festival de Folclore da Fontinha levado a efeito no dia 20/08/00. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes propõe a atribuição de um subsídio no montante de 100.000\$00. *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir ao Rancho Folclórico “As Cantarinhas da Fontinha” um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos), tendo em vista a participação nas despesas com a realização do IV Festival de Folclore da Fontinha.* -----

15 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 11 A 17 DE OUTUBRO DE

2000:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 11 a 17 de Outubro de 2000 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento.* -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação de onde consta que durante o período de 3 a 9 de Outubro do corrente ano foram despachados os seguintes requerimentos: 5 - requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; 3 - requerimentos solicitando cartão de feirante / vendedor ambulante; 29 – requerimentos solicitando renovação da licença de uso e porte de arma de caça; 96 – requerimentos solicitando licença para obras; 11 – requerimentos solicitando fotocópia autenticada. *A Câmara tomou conhecimento.* No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 6154 a 6158, da importância de 2.726.900\$00 (dois milhões setecentos e vinte e seis mil e novecentos escudos). E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 15 horas e 40 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----